

*Ex. Exa. Senhor*  
*3/2/2019*

Exmp. Senhor  
 Presidente da Assembleia Municipal de  
 Torres Vedras  
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação      v/ referência      n/ referência      n.º de ofício      Data

5521 30-AGO '19

**Assunto: Cedências de parcela de terreno para afetação ao domínio público**

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 27/08/2019, deliberou aceitar as cedências das seguintes parcelas de terreno:

1 – Processo CT/350/2019 – Requerimento n.º 6347/2019 – Maria Odete Vieira Henriques Santos - parcela de terreno, situada na Rua da República, na localidade de Casas Novas, Freguesia de Silveira, com a área de 114,91m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 4948, da Freguesia de Silveira, e inscrito na matriz sob o artigo 195, da Secção "J" da mesma freguesia, destinada ao alargamento da via, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 574,55.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 580,00.

2 – Processo CT/283/2019 – Requerimento n.º 5118/2019 – Raúl Eduardo Lourenço Cruz - parcela de terreno, situada na Rua das Escolas, na localidade de Carvoeira, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, com a área de total de 729,00m<sup>2</sup>, a retirar da parte rústica do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 114, da Secção "K" e matriz urbana sob o artigo 1945, ambos da, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, e descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 970, da Freguesia de Carvoeira (extinta), distribuídos pelas seguintes parcelas:

Parcela 1 – área de 71,00m<sup>2</sup>, para alargamento da via pública – Rua das Escolas

Parcela 2 – área de 658,00m<sup>2</sup>, para ampliação da Escola Primária da Carvoeira.

O valor atribuído é de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 3.645,00.

*h.*



Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim, o valor acima passa a ser de € 3.650,00.

**3** – Processo CT/286/2019 – Requerimento n.º 5138/2019 – Isabel Maria Rodrigues das Neves Costa - parcela de terreno, situada no lugar de Moitinha de Baixo, em Ramalhal, Freguesia de Ramalhal, com a área de 108,095m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 1048, da Freguesia de Ramalhal, e inscrito na matriz sob o artigo 48, da Secção “R” da mesma freguesia, destinada ao benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 544,75.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 550,00.

**4** – Processo ED/160/2019 – Requerimento 5003/2019 – Maria Alexandra Costa Avelar – parcela de terreno, situada na Rua do Pomarinho, na Quinta da Piedade, em A-dos-Cunhados, com a área de 35,63m<sup>2</sup>, para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7322, da freguesia de A-dos-Cunhados (extinta) e inscrito na matriz sob o art.º 57, Secção “I”, da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 178,15.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis o valor patrimonial do prédio deverá arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima indicado passa a ser de € 179,00.

**5** – Processo CT/407/2019 – Requerimento n.º 6323/2019 – Branques – Imobiliário, Lda. - parcela de terreno, situada na Rua Caminho do Pinhal, em Carrascais, União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 375,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 2064, da Freguesia de A-dos-Cunhados (extinta), e inscrito na matriz sob o artigo 80, da Secção “LL” da União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, destinada ao benefício da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 1.875,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 1.880,00.

h.



6 – Requerimento n.º 18977/2019 – Maria Perpétua dos Santos Marques Lourenço - parcela de terreno, situada, onde se encontra implantado o reservatório do Bonabal, Freguesia de Ventosa, com a área de 363,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, com o n.º 411, da Freguesia de Ventosa, e inscrito na matriz sob os artigos 56 e 59, da mesma freguesia, (a retirar do artigo 59.º) destinada ao domínio público, à qual foi atribuído o valor de € 271,60.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 272,00.

7 – Processo OP 299/2018 – Requerimento n.º 9366/2018 – Andreia Miranda Germano da Costa Mota - parcela de terreno, situada na Mugideira, Freguesia do Turcifal, com a área de 373,00m<sup>2</sup>, para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3473, da Freguesia de Turcifal e inscrito na respetiva matriz, da Freguesia de Turcifal, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz um valor total de € 1.865,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 1.870,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/HS

Doc 4866/19

PROPOSTA Nº 25/AM/2019



*Appt. sessão*  
*3/9/2019*  
*[Signature]*

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Torres Vedras  
Dr. José Augusto de Carvalho

<b>s/ comunicação</b>	<b>v/ referência</b>	<b>n/ referência</b>	<b>n.º de ofício</b>	<b>Data</b>
				4869 25-JUL '19

**Assunto: Cedência de parcela de terreno para afetação ao domínio público**

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 23/07/2019, deliberou aceitar a cedência da seguinte parcela de terreno:

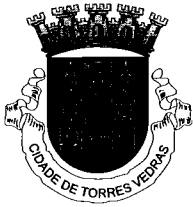
1 – Processo CT/332/2019 – Requerimento n.º 5591/2019 – Francisco José Antunes Ferreira Silva, parcela de terreno, situada em Ponte do Rol, freguesia de Ponte do Rol, com a área de 12,50m<sup>2</sup>, a retirar do prédio urbano descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 1499, da freguesia de Ponte do Rol, e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 2127, da referida freguesia, destinados ao alargamento da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 62,20.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 70,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,  
  
Carlos Manuel Antunes Bernardes

/HS

PROPOSTA Nº 25/AM/2019

*Handwritten signature and date:*  
 3/11/2019

Exmo. Senhor  
 Presidente da Assembleia Municipal de  
 Torres Vedras  
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação      v/ referência      n/ referência      n.º de ofício      Data

4360 11-JUL '19

**Assunto: Cedência de parcela de terreno para afetação ao domínio público**

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 09/07/2019, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno:

**1** – Processo CT/206/2019 – Requerimento n.º 4489/2019 – João Luis de Jesus dos Santos, parcela de terreno, situada no Casal da Serpigeira, freguesia de Ventosa, com a área de 156,70m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 6, da freguesia de Ventosa, e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 9, secção “FF” da referida freguesia, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 783,50, arredondado, nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 790,00.

**2** – Processo CT/180/2019 – Requerimento n.º 4280/2019, Consulteam – Consultores de Gestão, S.A., parcela de terreno, situada em Cambelas – freguesia de São Pedro da Cadeira, com a área de 164,50m<sup>2</sup>, descrita na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 622 da freguesia de São Pedro da Cadeira, e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 57, secção “H” da referida freguesia, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 822,50, arredondado, nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do CIMI para € 830,00.

**3** – Processo CT/202/2019 – Requerimento n.º 4460/2019, Mónica Andreia Alves Raimundo, parcela de terreno, situada na Rua da Beira G r/c - Carvoeira, União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, com a área de 754,00m<sup>2</sup>, descrita na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 976 da freguesia da Carvoeira (extinta), e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 46, secção “J” da União de freguesias de Carvoeira e Carmões, destinados a via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um

*Handwritten mark:*  
h.



total de € 3.770,00.

4 – Processo OP/297/2018 – Requerimento n.º 5131/2019, Diogo Cristiano Caldas da Silva, parcela de terreno, situada no Casal do Outeiro, Alto do Moinho Velho, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 111,00m<sup>2</sup>, descrita na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob a ficha n.º 518 da freguesia de Torres Vedras (Santa Maria do Castelo S. Miguel), e participado na respetiva matriz rústica sob o artigo 23, secção “3B” da Freguesia de S. Pedro e Santiago, S. Maria e S. Miguel, e Matacães, destinados à requalificação da via pública, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 555,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/HS



↑ José Augusto de Carvalho  
3/9/2019

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Torres Vedras  
Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação      v/ referência      n/ referência      n.º de ofício      Data

4157 28-JUN '19

**Assunto: Cedência de parcela de terreno para afetação ao domínio público**

Levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência da autorização genérica concedida pela assembleia municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a câmara, na sua reunião ordinária realizada em 25/06/2019, deliberou aceitar a cedência da seguinte parcela de terreno:

1 – Processo OP/8/2019 – Requerimento n.º 347/2019 – Maria de Fátima Ferreira Miranda Valente Santos - parcela de terreno, situada na Rua dos Valentes, em Lugar de Casal, na localidade de Fonte Grada, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 395,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras, sob o n.º 7657, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, e inscrito na matriz sob o artigo 67, da Secção 2 da Freguesia de Torres Vedras (São Pedro e Santiago), destinada a requalificação da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 1.975,00.

Nos termos do ponto 2, do art.º 38.º, do código do imposto municipal sobre imóveis, o valor patrimonial do prédio deverá ser arredondado para a dezena de euros imediatamente superior, assim o valor acima passa a ser de € 1.980,00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

/MFF